



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2 7 0 8

(26 DE MAIO DE 1997)

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O D.E.R. QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem - D.E.R., objetivando implantar pavimentação ao longo do acostamento da Rodovia Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves - SP-332, antiga Estrada Velha de Campinas, onde encontram-se instalados pontos de ônibus, no trecho que atravessa o Município de Caieiras, ratificando as já realizadas.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de Maio de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria-GP.11 e publicada no Quadro de Editais.